

so VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00061120/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **GUILHERME LENON DA SILVA**, matrícula: 0982514203, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912714

PORTARIA Nº 1666/GABS/SAP/2023 de 29/05/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00060945/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **YAN FELIPE DA TRINDADE VASCONCELOS**, matrícula: 0694106001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912715

PORTARIA Nº 1668/GABS/SAP/2023 de 29/05/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00060316/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **FABIANO POPOVSK**, matrícula: 0985067801, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912717

PORTARIA nº 1675/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00047300/2023, RESOLVE, a contar de 01/05/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **DAVID ALEXANDRE BELOTA SABBA GUIMARAES**, matrícula 0350395001, para ocupar a função de COORDENADOR REGIONAL DE CORRECAO DO VALE DO ITAJAI (NUCLEO REGIONAL DE ORIENTACAO E CORRECAO DO VALE DO ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912799

PORTARIA nº 1676/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00057292/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ELIAS DIAS DA SILVA**, matrícula 0959863401, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL SERRANA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR23, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ADAIR CORREA FREITAS**, matrícula

0963634001, durante o usufruto de férias, no período de **05/06/2023 a 19/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912800

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2023TN379 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com o Departamento de Polícia Penal e **PARCEIRO PÚBLICO/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO de FLORIANÓPOLIS. OBJETO:** Proporcionar oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos reeducandos, em atividades de manutenção, limpeza, conservação, construção e demais funções pertinentes à atividade fim do Município. **DATA:** 30 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** início da data de início das atividades laborais e término em 60 meses sem prejuízo de eventual prorrogação. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO** pelo DPP, **ALENCAR MENDES** pela Prefeitura Municipal de Caçador. Florianópolis, 31 de maio de 2023.
Cod. Mat.: 912819

PORTARIA nº 1669/GABS/SAP/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00032303/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JAICON JOSE MACHADO**, matrícula 0615828501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912826

PORTARIA nº 1670/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054019/2023, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SILVA FRANCISCHETTI**, matrícula 0998436401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ENSINO E FORMACAO (LC 741/2019), a contar de **30/05/2023**, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912831

PORTARIA Nº 1671/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00049073/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1618/GABS/SAP/2023, de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.025, de 24/05/2023, referente à Concessão de Licença para Tratamento Particulares do servidor **BRUNO FERREIRA BARROS**, matrícula 0619793001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, onde se lê: **optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.**, deverá ser

lido: **optando pelo NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912832

PORTARIA Nº 1672/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00030277/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1579/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.022, de 19/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912836

PORTARIA Nº 1673/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00058488/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CLODOALDO BARP**, matrícula 0654573401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 30/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912839

PORTARIA Nº 1674/GABS/SAP/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no processo SAP 00056094/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir como FISCAIS DE CONTRATO no âmbito do Fundo Rotativo Regional Norte ç FR03.

*AUGUSTO VERBINENN, matrícula 0381267701;

*EFRAYM BEN JOSE FALCAO, matrícula 0972502401;

*PAULO CESAR JACOBOSKI, matrícula 0972448601;

*VANDERLEI DARIFE, matrícula 0692865001.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 912843

Assistência Social, Mulher e Família

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral (Ges-tão 2023-2025)

01	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC
02	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
03	Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
04	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo - CEPAGRO
05	Conselho Regional de Nutricionistas da décima região - CRN10
06	Fórum Catarinense de Economia Solidária - FCES



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

07	Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FCSSAN
08	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina - FEPESC
09	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
10	Instituto Muhda
11	Rede de Agroecologia ECOVIDA
12	Serviço Social do Comércio - SESC
13	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
14	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina - UNICAFES

Não habilitada

ENTIDADE	MOTIVO
01	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina - SINUSC Faltou: Documento descritivo das atividades realizadas nos últimos 02 anos; Documentos comprobatórios da atuação em âmbito regional ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local).
02	Associação Comunitária Rural de Imbituba - ACORDI Documentação pouco legível. Precisa reenviar todos os documentos pois foi impossível ler.
03	Fórum das Religiões de Matriz Africana Faltou carta de apresentação ou CNPJ.
04	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Faltou CNPJ.
05	Associação da Comunidade Remanescente do Morro do Furtunato - ACORQMUFU Faltou documento descritivo das atividades realizadas nos últimos 02 anos.
06	Rede Catarina Slow Food Faltou carta de apresentação externa.
07	Pastoral da Criança Faltou CNPJ atual
08	Associação dos imigrantes de Santa Catarina - AISC Falta comprovação de atuação como fotos, cartilhas, redes sociais.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral definida em RESOLUÇÃO Nº 01, de 15/02/2023, publicada em DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.966, de 23/02/2023
Kristiany Mariely Bender (CPF: XXX.471.010-XX)
André Lange Schmitz (CPF - XXX.361.539-XX)
André Luiz Farias (CPF XXX.254.889-XX)
Gilso Giombelli (CPF: XXX.437.599-XX)
Jackson Goulart Pereira (CPF:XXX.286.699-XX)
Cod. Mat.: 912976

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN0292. **CONVENIENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada **SED** e a REDE ENEM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, doravante designada **REDE ENEM** com sede em **Florianópolis/SC**, conforme Pareceres acostados nos autos: Parecer CEE/SC nº 210 de 28/04/2020 e Parecer Nº 458/2023/PGE/NUAJ/SED/SC assinado eletronicamente em 18/05/2023, e em observância na Lei nº 8.666/1993, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** disponibilização gratuita aos alunos do Ensino Médio, professores, corpo técnico e dirigentes da SED, os recursos educacionais digitais de caráter complementar, de apoio à aprendizagem na Educação Básica, tais como: trilhas de aprendizagem, séries temáticas, vídeoaulas; simulados; apostilas e informações relacionadas através dos portais da Rede Enem, e realizar processo de monitoramento de Indicadores de acesso e de resultados no desempenho dos estudantes, para melhoria contínua. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 24 maio 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED, e João Vianney Valle dos Santos, pela REDE ENEM.

Cod. Mat.: 912951

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 164/2023/SEF – 26 de maio de 2023.

O **Diretor de Administração e Finanças da SEF**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **ISABEL FARIAS SZAJMAN**, matrícula nº 645.515-8 (titular) e o servidor **WANDERLEI KINCHESKI FILHO**, matrícula nº 232.526-8 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO EMERGENCIAL SEF/CONPEAR Nº 008/2023**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 47/2023-SEF, Processo SEF 5144/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Conpear Ar Condicionados Ltda., vigência de 01/06/2023 a 28/10/2023, 150 dias. **Fica revogada a Portaria nº 102/SEF de 27 de março de 2023 – D.O.E nº 21.991 de 31/03/2023.**

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 912847

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DEEXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023 Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** SPAF - SECRETARIA DE ESTADO DOS PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS **Objeto:** 01 veículo, Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX – Placa: MLX5044 - Prefixo: VP4041. **Vigência:** 01/06/2023 à 01/06/2024. **Local e Data:** Florianópolis, 29/05/2023. **Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Robison José Coelho, pela Cessionária. **SPAF 00029/2023**
Cod. Mat.: 912939

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que:

- Requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, em 26/11/2021, Autorização de Corte de Vegetação - processo VEG/84408/CRO - FCEI 601385 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 305 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia - Lote 1.
- Requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, em 27/01/2022, Autorização de Corte de Vegetação - processo VEG/84612/CRO - FCEI 605718 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 305 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia - Lote 2.
- Recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a Autorização de Corte de Vegetação - AUC nº 96/2022 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 305 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia - Lote 1, emitida em 16/02/2022, com validade até 16/02/2025.
- Recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a Autorização de Corte de Vegetação - AUC nº 726/2022 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 305 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia - Lote 2, emitida em 20/07/2022, com validade até 20/07/2025.

Cod. Mat.: 912948

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE **ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 108/2023. DESTINATÁRIO:** JOTURAUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO SIE 3003/2023. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 38-4 Palhoça/Florianópolis. Com partidas de Palhoça de segunda à sexta-feira às 10:20, 12:00, 13:35, 15:30 e 18:30; e com partidas de Florianópolis de segunda à sexta-feira às 09:35, 11:10, 12:50, 14:40, 17:30 e 19:10 horas, anual. **FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL**
Cod. Mat.: 912979

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR1408 (**Processo: SCC 7361/2023**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BENEDITO NOVO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGESIMA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **24.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 30 maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Arrabel Antonieta Lenzi Murara, pelo Município.

Cod. Mat.: 912999

Saúde

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 450/2023

HABILITAÇÃO ESTADUAL EM ALTA COMPLEXIDADE DE TRAUMATO ORTOPEDIA

Processo SES 102844/2023

O **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação Estadual em Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia do **Hospital Salvadoriano Divino Salvador, CNPJ 86.552.809/0003-03, CNES 2302500**, localizado no município de Videira, conforme Deliberação nº 008/CIB, de 23/02/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA-AC). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 913013

PORTARIA nº. 340 – 25/04/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 30103/2023, resolve **REMOVER** a servidora **CARMEN LUCIA DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº. 0389935-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Superintendência Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB Florianópolis, a contar de 22/02/2023. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 912808

PORTARIA Nº 429, de 19/5/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 71783/2023, resolve **REMOVER** a servidora **DENISE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 0367519-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria – UDECA de Itajaí, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária – UDVS de Itajaí, a contar de 01/04/2023. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 912809

PORTARIA nº. 346 – 25/04/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 34926/2023, resolve **REMOVER** a servidora **PATRICIA IRENE ROSA**, matrícula nº. 0962136-9-01, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos – HMTR, a contar de 07/05/2023. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 912810